

ração do Despacho n.º 406/2018, de 20 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, que exonera, a seu pedido, a licenciada Carla Maria Oliveira Ventura das funções de adjunta do meu gabinete, nos seguintes termos:

O n.º 3 do Despacho n.º 406/2018, de 20 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

«3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.»

2 de abril de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

311253843

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 4855/2018

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. Referência DRH/AT/4/2017.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico a afetar ao Centro Distrital de Vila Real, aberto através do Aviso n.º 9631/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto de 2017, com a Referência DRH/AT/4/2017:

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1	Maria Manuela dos Santos	17.98
2	Maria José Pinto Mesquita	17.72
3	Hugo André Peixoto Carneiro Santos	16.72
4	Sónia Andreia Pinto Ricardo	16.20
5	Vânia Solange Meireles Lopes	14.64
6	Carla Patrícia Costa da Eira	12.92
7	Cândida Alice Pinto Matias Gonçalves	12.86
8	Márcia Alexandra Costa Alves Vilela	12.84
9	Maria Isménia Moura da Costa	12.70
10	Guido Manuel Nascimento Bento Pinto	12.68
11	Maria Adelina da Silva Ferreira Amorim	12.14
12	Lídia Maria Carvalho Jorge	11.72

A presente lista foi homologada por meu despacho de 5 de março de 2018, tendo sido afixada no edifício dos Serviços Centrais, sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, Lisboa, e publicitada na página eletrónica do Instituto.

06-03-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
311209763

Aviso (extrato) n.º 4856/2018

Por meu despacho de 20 de março de 2018, e nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, nas mesmas categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Setúbal, do técnico superior Mário Luís Fuzeta da Ponte de Lemos Cabral. A celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 01 de abril de 2018.

21 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311234338

Aviso n.º 4857/2018

Procedimento concursal comum com vista à constituição e reservas de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/3/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dado não existir reserva de recrutamento, quer junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto da Segurança Social, I. P., torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do ISS, IP, de 20 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à constituição de reservas para a carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal deste Instituto, no Centro Distrital de Leiria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (INA) emitido a declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da LTFP, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Postos de trabalho sujeitos a contratação:

Na carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social — Centro Distrital de Leiria — para a área de atuação de Prestações e Contribuições.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de técnico superior, com as especificidades da área de atuação referida no ponto 5 do presente aviso, designadamente:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a decisão.

Elaboração, autonomamente, ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de prestações e contribuições.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

7 — Local de trabalho: na área de intervenção dos serviços enunciados no ponto 5 do presente aviso.

8 — Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos:

Nível habilitacional — Licenciatura em Direito, Solicitadoria e nas áreas de Ciências Sociais, Empresariais, da Informação e da Documentação, Relações Internacionais, Economia, Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria.